

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CES N°0525/87

INTERESSADA :- IRENE ZANETTE DE CASTAÑEDA

ASSUNTO :- Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Literaturas de Língua Portuguesa", na EBD de São Carlos.

RELATOR :- Cons° Robert Henry Srour

PARECER CEE N°1032/87 -CTG- APROVADO EM 10/06/87

COMUNICADO AO PLENO EM 17/06/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos - Fundação Educacional de São Carlos nos termos das Deliberações n°s. 05/80 (art. 4° I e II), 17/82 e 10/86, indica Irene Zanette de Castañeda, licenciada em Letras, para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Literaturas de Língua Portuguesa", do Curso de Biblioteconomia, junto ao Departamento de Formação Básica e Instrumental, em substituição à professora Lília Maria Soares Marmorato - Parecer CEE n° 1365/88.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de licenciatura em Letras, expedido em 1973, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, constando de seu histórico escolar as disciplinas Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira (carga horária total: 560 horas).

Freqüentou Curso de Pós-Graduação em Letras - área de concentração: Semiótica em Estudos Literários, no Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação - UNESP - "Campus" de Araraquara, tendo obtido os créditos necessários para a defesa de dissertação de mestrado, em fase de elaboração.

Concluiu cursos de especialização (363 horas), aperfeiçoamento (369 horas) e extensão universitária versando notadamente sobre literatura. Freqüentou, ainda, cursos de atualização e expansão cultural e participou de treinamentos, seminários, simpósios e ciclo de conferências, relativos à sua área de atuação.

Licenciou-se em Pedagogia, em 1980, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Barão de Mauá" - Ribeirão Preto e foi aprovada em Concursos Públicos de provas e títulos para os cargos de Professor I e Professor III - Português, da rede oficial de ensino do estado de São Paulo.

Lecionou em escolas de nível superior e de 1° e 2° graus. Vários trabalhos de sua autoria foram publicados em jornais de São Carlos e Araraquara, assim como, no 1° caderno de poesias da FFCL de Araraquara.

É professora efetiva da EESG "Dr. Álvaro Guião" em São Carlos, cargo do qual se encontra afastada, exercendo, atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes junto à escola proponente, onde lhe foram atribuídas 4 (quatro) aulas semanais da disciplina, objeto da presente indicação.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Irene Zanette de Castañeda para lecionar, como Professor I, a disciplina "Literaturas de Língua Portuguesa", na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, até o fim do ano letivo de 1988. Notícias quanto ao andamento de sua dissertação de mestrado serão necessárias para apreciação de um eventual pedido de prorrogação contratual, além de demonstrar enriquecimento curricular, na área de sua atuação docente.

São Paulo, 20 de maio de 1987

a) Cons^o Robert Henry Srouer

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Célio Benevides de Carvalho, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Sílvio Augusto Minciotti,

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.06.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente